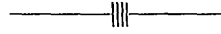




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1746, Abril, 18

Natal

Caixa

5

Doc. N.º

312

1746, Abril, 18, Natal

CARTA do provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Inácio de Sousa Rocha Branco, ao rei [D. João V] informando da remessa para a Provedoria de Pernambuco do dinheiro a enviar para os cofres do Conselho [Ultramarino] e das propinas da obra pia e dos ministros e oficiais do Conselho Ultramarino.

Anexo: carta.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 5, D. 14 e 16

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 5, D. 312

---

---

---

---

---

---

---

---

Inse em 19 de Junho de 1746.  
 Proceder e executar a carta do Gov. da Bahia  
 de Pernambuco em q da Carta do Conselho de Ind.  
 de 19 de Junho de 1746.

J. P. A. J. G. ni. 

Para a Provedoria de Pernambuco a soma de  
 doze mil reis para a sala Serenities e regios  
 do Conc. de V. Mag. nesta parte frotada junto com  
 doze mil e cinco mil reis pertencentes a soma  
 para a obra said e aos Menistros e officiaes  
 do Conc. de V. Mag. a qual quantia de cinco  
 mil e setecentos e noventa e cinco mil reis  
 para que V. Mage. fize a graca de mandado para  
 a distribuiçao mullta; e na V. Mage. Conde  
 m. informad do El-Rey da Provedoria de  
 Pernambuco, p. q. fize a mesma de q. d. P. q. d.  
 a V. Mage. p. q. d. largos e f. d. e. y. am. y. Cid.  
 de 17 de Junho de 1746.



a 19 de Junho de 1746.

Do Provedor de Pernambuco. Inad. Inacio de Sousa Proved. Pro.

Sr

S



Naquelle do V. Mag. Sobre ser das propri-  
 nuz, que se mandou a dia desta Provedoria  
 para a de Pernambuco, edo mag que pertence  
 a V. Mag. pela a sentença, que V. Mag. man-  
 dou fazer a minha mulher nella Corte de Ex.  
 a Conta dos Meus Escrivados para eu e Caõm.  
 das de p. no Cafe doze mil, digo a V. Mag.  
 e que nas vays alonde lim. informo da Pro-  
 vedoria e de Pernambuco para minha casa,  
 por mais me to inia e legado, motivo que  
 tendo para proveyto de meus e do o ser-  
 vo incluro do Ex. e daõs que se veyta  
 ta Provedoria para a de Pernambuco,  
 para de La semana para a de  
 V. Mag. e do t. Veio. pode V. Mag.  
 ver a fidelidade com tambem fello meu  
 Malicia. Ed. de V. Mag. de V. Mag.  
 por Laxos Amos Cito do Ex. de V. Mag.  
 Abril de 1746



Do Juiz da Real Audiencia de Pernambuco